



PORTARIA Nº. 180/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **EDILSON ARMANDO DA SILVA**, matrícula nº 0521998, ocupante do Cargo de **Gari Padrão A – Nível - V**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, com gozo de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia 04/08/2025 com término em 02/09/2025, correspondente ao período aquisitivo de 04/08/2024 a 03/08/2025, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 04 de agosto de 2025.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

Prefeita Municipal